

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



#### ADITIVO DE CONTRATO

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2018 - (PMRC)

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018 (PMRC)

A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE CABEÇA DE PONTE NA RM ALDO ARTICESSO SIQUEROLI

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 689.583-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 169.796.569-53 e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. RICARDO DAVID CHAMMAS CASSAR FILHO, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.279.261-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 055.209.069-71, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa NETUNO ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Pires, nº 152, Bairro Jardim Humberto Ribeiro Vergueiro, na cidade de Ribeirão Claro, CEP 86.410-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 08.828.924/0001-92, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. MARCELO RODRIGUES MARTELINI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6.769.387-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 863.407.789-68, residente e domiciliado na Rua Romualdo Chiarotti nº 100, Bairro Jardim Europa, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2018 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços nº 3/2018 (PMRC), nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do contrato inicial.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 66/2018 em 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de 04 de novembro de 2018 a 03 de março de 2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo provem de uma solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Ricardo David Chammas Cassar Filho, em atendimento ao protocolo nº 5147/2018, requerido pela Contratada na data de 18 de outubro de 2018, a qual argumenta que a obra teve início em 14/05/2018 e foi paralisada em 23/07/2018. O motivo da paralisação deve-se a falta das vigas pré-moldadas de concreto que seriam fornecidas pela Prefeitura Municipal, para execução da laje da ponte. Até a presente data, as mesmas não foram entregues na obra, sendo que dessa forma fica impossível a continuidade dos serviços.

### <u>CLÁUSULA QUARTA</u> – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a alteração encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, § 1º,

8

W .



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



### ADITIVO DE CONTRATO

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2018 - (PMRC)

### TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018 (PMRC)

Inciso II, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 66/2018 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 30 de outubro de 2018.

Mário Augusto Pereira Prefeito Municipal – Contratante Ricardo David Chammas Cassar Filho Secretária Municipal de Obras e Urbanismo – Contratante

Eduardo Brambila Baggio Gestor do Contrato

Marcelo Rodrigues Martelini Netuno Engenharia Ltda – ME – Contratada

Testemunhas:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



#### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2018 - (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: NETUNO ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 08.828.924/0001-92

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para a

construção de cabeça de ponte na RM Aldo Articesso Siqueroli. VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2018 a 03 de março de 2019.

Ribeirão Claro, 30 de outubro de 2018.

Mário Augusto Pereira Prefeito Municipal

# Evento vai premiar melhor café do Paraná

Setenta e quatro produtores chegaram à etapa final do Concurso Café Qualidade Paraná 2018. Eles superaram 320 competidores, que iniciaram o certame em seletivas nas várias zonas produtoras do Paraná.

Serão conhecidos hoje no município de Pinhalão, no Norte Pioneiro, os vencedores da 16ª edição do Prêmio Café Qualidade Paraná. Os finalistas disputam nas categorias cereja descascado e café natural.

Chegaram à etapa final 74 cafeicultores, dos municípios de Apucarana, Arapongas, Califórnia, Cambira, Carlópolis, Cornélio Procópio, Figueira, Ibaiti, Iguaraçu, Ivaiporã, Jaboti, Jacarezinho, Jandaia do Sul, Japira, Jesuítas, Joaquim Távora, Mandaguari, Pinhalão, Ribeirão Claro, Santo Antônio da Platina. São Jerônimo da Serra, São José da Boa Vista, Siqueira Campos e Tomazina. Eles superaram 320 competidores, que iniciaram o certame em seletivas nas várias zonas produtoras do Paraná.

REGULAMENTO - O Prêmio Café Qualidade Paraná 2018 envolveu as regiões de Apucarana, Campo Mourão. Cornélio Procópio, Ivaiporã, Londrina, Maringá, Santo Antônio da Platina e Toledo. Cada uma delas promoveu um concurso regional e selecionou o melhor lote de cada categoria para competir na fase estadual

A competição se dá em duas categorias, conforme o processo de finalização da colheita - cereja descascado e natural. No primeiro método, a polpa do grão maduro é retirada para diminuir o tempo de exposição ao sol no terreiro, enquanto no segundo o grão vai inteiro para a secagem.

Para participar, o cafeicultor deve inscrever lotes de seis a oito sacas de 60 quilos. Pequenos produtores familiares podem concorrer com os chamados "microlotes", de duas ou três sacas.

Os lotes classificados nas fases regionais seguiram para a disputa de âmbito estadual. Aroma, docura, acidez, corpo, sabor, gosto remanescente e balanco da bebida são os quesitos avaliados, conforme metodologia SCAA (Associação Americana de Cafés Especiais) em busca dos melhores cafés do Paraná em cada categoria.

A prova de xicara dos lotes que chegaram à final foi realizada no Centro de Qualidade do Café do Japar, pelos degustadores Carlos Antônio Amaral Monteiro (Centro do Comércio de Café do Norte do Paraná, Londrina-PR). Cristina Rodrigues Maulaz (O Armazém Cafés Especiais, Londrina-PR), Denilson Fantin (lapar), Francisco Barbosa (lapar). Geórgia Franco de Souza (Lucca Cafés Especiais, Curitiba-PR), Joana d'Arc Teixeira de Faria (consultora). Mário da Silva (Cocari, Mandaguari--PR). Patricia Helena Santoro (lapar), Rogério Alves da Silva (Prefeitura de Ribeirão Claro-PR), Sidney Veiga Araújo (Café Iguacu, Cornélio Procópio-PR) e, ainda, os técnicos da Emater-PR Nelson Menoli Sobrinho, Osvaldo Martins Rodrigues e Romeu Gair.

PREMIAÇÃO - Em cada uma das categorias, os cinco lotes mais bem classificados têm garantida a compra pelo preço da BM&F no dia 30 de outubro, acrescido de 30%.

Além de ter garantida a compra, o lote vencedor em cada categoria representa o Paraná no Concurso Nacional de Qualidade do Café, em novembro, promovido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (Abic).

PRODUÇÃO - A cafeicultura ocupa cerca de 41 mil hectares no Paraná. A maior parte das lavouras paranaenses tem em média 10 hectares e é conduzida por pequenos produtores familiares. A produção deste ano deve situar-se pouco abaixo de um milhão de sacas beneficiadas, pro-



pequena redução provocada pela falta de chuvas em abril.

"A falta de água no solo acelerou o ciclo vegetativo

mente a produção e afetou o peso dos grãos", diz o economista Paulo Sérgio Franzini, do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado Agricultura e Abastecimento.

Ainda segundo Franzini, a segunda estiagem deste inverno, nos meses de junho e julho, beneficiou os trabalhos de colheita, que se encerraram com praticamente um mês de antecedência em relação aos anos anteriores.

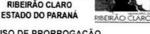
Houve ainda uma ótima coincidência para os produtores - foi nessa época que chegaram à maturação os frutos resultantes da maior florada do ciclo, ocorrida em outubro de 2017. "No conjunto, tivemos uma safra de boa qualidade.

mas com um volume menor de cafés com alto padrão de bebida", acrescenta,

REALIZAÇÃO - O Prêmio Café Qualidade Paraná é uma realização da Câmara Setorial do Café do Paraná, Seab. lapar, Emater-PR, Associação dos Engenheiros Agrônomos de Londrina e Prefeitura de Pinhalão, com patrocínio da Sicredi, Faep/Senar, Bratac. Ocepar, Sebrae, Cooperativa Integrada, BRDE e, ainda, o apoio da Cocari, Cocamar, Copacol, Associação Brasileira da Indústria do Café (Abic) e Sociedade Rural do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO



AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018 (PMRC) PROCESSO Nº 194

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a prorrogação do Edital de Tomada de Preços 9/2018, publicado às folhas 2, Edição 2267, de 10 de outubro de 2018, do Jornal Pérola do Norte, tendo em vista a indisponibilidade da Comissão na data anteriormente determinada, cuja nova abertura ocorrerá às 8:50 horas do dia 13 (treze) de novembro de 2018, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Junte-se ao procedimento Publique-se, Ribeirão Claro-Pr, 30 de outubro de 2018. Mateus Moreton

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



de Ribeirão Claro - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2018 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018 (PMRC)

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: WELLINGTON GONÇALVES COPPI & CIA LTDA - ME - CNPJ/MF: 05.484.380/0001-09

para prestação de serviços para realizar almoco e jantar de confratemização para as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e para o Grupo de Idosos Conviver participantes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos

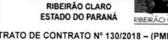
VALOR: R\$ 20.804,00 (vinte mil, oitocentos e quatro

VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2018 a 1º de março de 2019. Ribeirão Claro, 30 de outubro de 2018.

Prefeito Municipal







CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

OBJETO: Apossível contratação de empresa especializada

Mário Augusto Pereira





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2018 - (PMRC)

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO -ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75,449,579/0001-73

CONTRATADO: NETUNO ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 08.828.924/0001-92

OBJETO: A possivel contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para a construção de cabeça de ponte na RM Aldo Articesso Sigueroli

VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2018 a 03 de março de 2019.

> Ribeirão Claro, 30 de outubro de 2018. Mário Augusto Pereira Prefeito Municipal



IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 016/2018 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E

ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: J. CHAMMAS & CIA LTDA - CNPJ: 80 723 638/0001-90

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

OBJETO: A possível aquisição de até 4.000 litros de gasolina comum, de até 1,000 litros de etanol, e de até 2,000 litros de óleo diesel, para abastecimento dos veículos que compõem a frota desta Autarquia, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), deste município de Ribeirão Claro, conforme orcamentos anexos

ADITIVA-SE O VALOR: R\$ 609,35 (seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos) para o ítem Diesel.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1751200172081 3.3.90.30.00.00

FONTE DE RECURSOS: 3.0076 - Recurso Próprio -Exercício Anterior

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 30 de outubro

ASSINARAM: Mauro Moreton pela Contratante e Thiago Crivellaro Chammas Cassar pela Contratada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO II TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - REGISTR DE PREÇOS (PMRC)

(REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO -ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CNPJ/MF: 24.143.773/0001-95

CONTRATADA: BAGGIO & TRINDADE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME

OBJETO: A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para preparo de merenda escolar nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, gêneros alimenticios diversos para confecção de Cestas de Alimentos utilizadas na Premiação de Incentivo da Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA, conforme estabelece a Lei Municipal nº 058/2003 e gêneros alimentícios diversos para preparo de lanches de reuniões pedagógicas e capacitações

VALOR: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Ribeirão Claro, 30 de outubro de 2018. Mário Augusto Pereira Prefeito Municipal

promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.